

ANS realiza consulta pública e propõe ampliação do acesso ao exame

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abre nesta segunda-feira, 22/6, a [**Consulta Pública 173**](#) para discutir a ampliação da cobertura da mamografia digital pelos planos de saúde. A proposta prevê que o exame possa ser realizado sempre que houver indicação médica, sem restrições de idade ou gênero.

Hoje, a mamografia digital tem cobertura obrigatória apenas para mulheres entre 40 e 69 anos, com indicação do médico assistente. Se a proposta for aprovada, ela passará a seguir a mesma regra da mamografia convencional, cuja cobertura não possui limitações, basta que a beneficiária tenha o pedido médico. A iniciativa foi aprovada pela Diretoria Colegiada da ANS em reunião realizada em 8/6 e será submetida à participação da sociedade antes da decisão final.

A mamografia digital é considerada um dos principais exames para a detecção precoce do câncer de mama, permitindo identificar alterações antes mesmo de serem percebidas ao toque. O diagnóstico precoce aumenta as chances de tratamento e pode reduzir a necessidade de procedimentos mais invasivos.

A revisão das regras partiu da própria Agência, após discussões realizadas na Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde).

"Temos uma busca permanente pelo aperfeiçoamento das coberturas garantidas aos beneficiários. Com a evolução tecnológica e a ampla utilização da mamografia digital nos serviços de saúde, entendemos que não há mais justificativa para manter restrições de idade ou gênero para um exame tão importante", destacou a diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Lenise Secchin.

Além de contribuir para o diagnóstico precoce, a mamografia digital oferece vantagens como menor exposição à radiação, menor tempo de compressão da mama durante o exame e armazenamento das imagens em formato digital, facilitando o acompanhamento da evolução clínica e a avaliação por diferentes especialistas.

As contribuições para a Consulta Pública 173 poderão ser enviadas até 11/7, por meio do portal da ANS, onde também estão disponíveis todos os documentos relacionados à proposta. Para se informar e participar, [clique aqui](#).

Fonte: ANS, em 22.06.2026.